

DFD N.º 1/2024 - DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD DISPENSA DE LICITAÇÃO (SERVIÇOS)			
Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - Campus São Paulo			
Setor Requisitante:	DPE/SPO		
Responsável pela Demanda:	Francisco Yastami Nakamoto		
E-mail Setorial:	dpe.spo@ifsp.edu.br	Telefone:	11.27637640

1. Objeto da contratação:
Contratação de <i>coffee break</i> para a realização do 7º Congresso de Pós-Graduação do IFSP (CONPOG). O evento será sediado pelo <i>Campus</i> São Paulo do IFSP.
2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
Atendimento das demandas da DPE, quanto ao fornecimento de <i>coffee break</i> para realização do 7º Congresso de Pós-Graduação do IFSP (CONPOG), que será realizado no período de 20 a 22 de junho de 2024, no <i>Campus</i> São Paulo do IFSP
3. Quantidade do serviço a ser contratado:
Trata-se de contratação única de serviços de fornecimento de <i>coffee break</i> .
4. Fundamentação legal (indicar artigo e inciso da lei):
Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
5. Identificação e justificativa da escolha do fornecedor:
Fornecedor com entrega imediata.

6. Verificação de serviço similar/equivalente constante em atas de SRP do IFSP:

Não existe Ata de SRP vigente com os itens a serem adquiridos.

7. Indicar a necessidade de prazo de garantia da execução do serviço:

Não se aplica

8. Definição do local da prestação de serviço (endereço, horário, contato etc.):

Rua Pedro Vicente, 625 Canindé - São Paulo/SP

9. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços :

Imediata

10. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, os responsáveis pela fiscalização:**Equipe de Planejamento:**

Nome Completo	E-mail Setorial
Francisco Yastami Nakamoto	nakamoto@ifsp.edu.br
Camila de Souza Costa	camila.souza@ifsp.edu.br
Aline Cristina Fires	alineftanaka@ifsp.edu.br
Ana Luiza Paladino Ferreira	ana.paladino@ifsp.edu.br
Marcelo Bernardino Araujo	mbaraujo@ifsp.edu.br

11. Área responsável pela designação da fiscalização (se houver):

Diretoria Adjunta de Administração.

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

São Paulo, 11 de junho de 2024

Este documento deve ser assinado por toda a equipe de planejamento e aprovado pela autoridade competente da área requisitante

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Yastami Nakamoto, DIRETOR(A)** - CD3 - DPE-SPO, em 11/06/2024 15:18:42.
- **Camila de Souza Costa, CHEFE DE GABINETE** - FG1 - GDG-SPO, em 11/06/2024 15:41:28.
- **Ana Luiza Paladino Ferreira, COORDENADOR(A)** - FG4 - CFO-SPO, em 12/06/2024 07:36:30.
- **Aline Cristina Fires, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/06/2024 09:43:08.
- **Marcelo Bernardino Araujo, COORDENADOR(A)** - FG1 - CLT-SPO, em 12/06/2024 17:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 754651

Código de Autenticação: e863a40783



DFD N.º 1/2024 - DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP